



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**A,  
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, incluindo a franquia de bagagem de 23 kg, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapurah, conforme especificações e quantitativos estabelecidos ao longo do presente documento.

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL ASSINANTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Representante Legal:** Carlos Felipe Tolentino Guimarães

**Endereço:** Rua Aldenir Costa Marins, 200, Green Valley

**Cel/Whats:** (21) 96434-7500 – Felipe

**E-mail:** felipe@rrfviagens.com.br

**CEP:** 28.800-000

**Cidade:** Rio Bonito

**UF:** RJ

████████████████████

**Cargo/Função:** Administrador

████████████████████

**RUA ALDENIR COSTA MARINS, 200 – GREEN VALLEY – RIO BONITO/RJ**

**CNPJ: 33.318.780/0001-71**

**TEL.: ((21) 96434-7500**



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR ESTIMADO R\$
01	<i>Prestação de Serviço de Emissão de Bilhete de Passagem Aérea Nacional (Volume Total estimado de Vendas de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo, inclusive, a taxa de embarque e taxa de agenciamento)</i>	1	R\$ 73.600,00*
DESCONTO PROPOSTO SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO (%)**			141,00%

#### DECLARAÇÃO

*Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos assumidos na licitação.*

*Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado.*

*Sob pena de desclassificação e sujeição as sanções cabíveis declaramos:*

*Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente, elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura do CONTRATO e emissão da Nota de Empenho;*

*Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado não poderá ter origem em contrabando, aquisições sem a devida nota fiscal de compra ou de qualquer atividade considerada ilícita pela legislação vigente.*

*Que assumimos inteira e completa responsabilidade pelas possíveis divergências entre as quantidades e qualidade constante na Proposta de Preços com as quantidades e qualidade constante no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e que nos obrigamos a cumprir no mínimo as quantidades, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, sem ônus para Câmara Municipal de Tapurah-MT, visto que, nos obrigamos a elaborar a proposta de preços considerando as quantidades, qualidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.*

*Declaramos que temos estrutura e condições de fornecer o objeto desta licitação, nos quantitativos e qualificativos constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, bem como de acordo com as requisições emitidas pela Câmara Municipal de Tapurah-MT.*

*PRAZO DE EXECUÇÃO: Deverá dar-se conforme solicitado pela Câmara Municipal de Tapurah-MT à*

**RUA ALDENIR COSTA MARINS, 200 – GREEN VALLEY – RIO BONITO/RJ**

**CNPJ: 33.318.780/0001-71**

**TEL.: ((21) 96434-7500**



*época da autorização de fornecimento.*

**VALIDADE DA PROPOSTA:** *(não interior a 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para sua apresentação)*

**Valor Total da Proposta:** *R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais)*

**Desconto Proposto sobre a taxa de serviço (%):** *141,00% (cento e quarenta e um por cento)*

**DATA:** *29 de Março de 2023*

CARLOS  
FELIPE  
TOLENTINO  
GUIMARAES:

Assinado de forma digital por  
CARLOS FELIPE TOLENTINO

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR SIG  
CERTIFICADORA, ou=Presencial,  
ou=22065332000197,  
cn=CARLOS FELIPE TOLENTINO

Dados: 2023.03.29 13:36:42  
-03'00'

**Carlos Felipe Tolentino Guimarães**

**Diretor**

**RUA ALDENIR COSTA MARINS, 200 – GREEN VALLEY – RIO BONITO/RJ**

**CNPJ: 33.318.780/0001-71**

**TEL.: ((21) 96434-7500**



### **EXEQUEBILIDADE DIANTE A REALIDADE DO MERCADO DE AGÊNCIA DE VIAGENS**

A RRF GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS, inscrito no CNPJ nº33.31.8780/0001-71, vem informar que o desconto de 141,00% (Cento e quarenta e um por cento) de desconto na taxa de agenciamento apresentada na proposta de preço cumpre o critério de julgamento do Pregão Eletrônico nº 3/2023, esclarecemos abaixo a realidade do mercado de agência de viagens.

A licitação por hora vencida traz ainda possibilidades de incremento de vendas e lucratividade da agência pelo advento da inclusão do contrato CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH MT além das possibilidades reais de ganho promocional com marketing, o aumento de credibilidade no mercado, agregação de valor a marca e aos serviços prestados, a agência se beneficiará com maior poder de negociação diante de seus fornecedores, podendo gerar outros ganhos e melhorando seu atendimento para outros clientes.

Deve-se salientar aqui, que, tais características já são notórias há mais de 15 (quinze) anos, quando se analisava a exequibilidade das propostas comerciais das agências de viagem que ofereciam o seu total de 100% de sua comissão.

Fora assim, numa análise de um processo licitatório em sua própria sede administrativa, que o Tribunal de Contas da União, na Decisão nº 0396-45/97 - Plenário, julgara que não havia qualquer inexecuibilidade em propostas das agências de viagens que ofereciam o seu total de 100% (cem por cento) de suas comissões, em virtude dos ganhos extras que estas alcançavam junto ao próprio mercado, junto a companhia aérea e não por objetivo ligado apenas a um determinado contrato. Com esse entendimento o Tribunal de Contas da União considerou que a licitação ocorreria na forma devidamente cabível à legislação aplicável, sendo totalmente exequível.

Por tais fundamentos, a análise do assunto deve ser mais ampla, não devendo ser ligada apenas ao preço proposto, mas sim, no contexto comercial real fruto da livre iniciativa e concorrência entre as empresas de viagem.

#### **Deliberação do TCU**

" (...) 17.3.29 (...) A representante justifica os preços irrisórios apresentados em face da sua infraestrutura, a qual permitiria a diluição dos custos. Logicamente, dadas as peculiaridades da empresa, é possível a referida diluição. (...) É o que a lei de licitações, quando a vedação de cotação de preços irrisórios ou simbólicos é excepcionada apenas materiais e instalação de propriedade do licitante (...)" Acórdão 1.700/2007/Plenário) ( grifo nosso).

No que se refere a inexecuibilidade, entendo que a compreensão deve ser no sentido de que a busca é pela satisfação do interesse público em condições que, além de vantajosas para a administração, contemplem preços que possam ser suportados pelo contratado sem o comprometimento da regular prestação contratada. Não é objetivo do estado espoliar o particular, tampouco imiscuir-se em decisões de ordem estratégica ou econômica das

**RUA ALDENIR COSTA MARINS, 200 – GREEN VALLEY – RIO BONITO/RJ**

**CNPJ: 33.318.780/0001-71**

**TEL.: (21) 2734-3676**



empresas. Por outro lado, cabe ao próprio interessado a decisão acerca do preço mínimo que ele pode suportar.

(...)

Nessas circunstâncias, caberá à administração examinar a viabilidade dos preços propostos, tão somente como forma de assegurar a satisfação do interesse público que é o bem tutelado pelo procedimento licitatório. (Acordão 141/2008 - Plenário)" (grifamos)

" (...)13. (...) É claro que um particular pode dispor de meios que lhe permitam executar o objeto por preço inferior ao orçado inicialmente. Não obstante, não há como impor limites mínimos de variação em relação ao orçamento adotado aplicáveis a todas as hipóteses. 14. Logo, a apuração da inexecutabilidade dos preços, com exceção da situação prevista no §§1º e 2º do artigo 48 da lei nº 8.666/93, acaba por ser feita caso a caso, diante das peculiaridades de cada procedimento licitatório." (Acordão 1.092/2010 - 2º Câmara)"

Colocamos abaixo a relação de licitações que vem encerrando com taxa de agenciamento negativos e comprovar a prática do mercado:

DATA	ORGÃO	PE	Nº SISTEMA	TAXA
16/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE PALMITOS SC	2/2023	BLL	V8 SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO EIRELI-150,00% SOBRE A TAXA
07/03/2023	COMUPE-CONSORCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS	2/2023	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	KAROLINE DE CARVALHO DIAS MADRUGA -449,00% SOBRE A TAXA
02/03/2023	CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	2/2023	COMPRASNET-UASG 926708	HOTEL A JATO 200,00% SOBRE DU
24/02/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES	34/2023	BLL	JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 132,00% SOBRE A DU

Também para fins de comprovação de exequibilidade estamos anexando o contrato em vigor com a SEMAE RS que atualmente atendemos com 111,65% de desconto sobre a DU comprovando a capacidade de atendimento da agência em relação ao desconto de ofertado na licitação do CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH MT.

---

RUA ALDENIR COSTA MARINS, 200 – GREEN VALLEY – RIO BONITO/RJ

**CNPJ: 33.318.780/0001-71**

TEL.: (21) 2734-3676



**Antes o exposto requer que sejam considerados suficientes as presentes explicações da RRF GUIMARÃES e proceda a aceitação da proposta .**

**Rio Bonito/RJ, 29 de março de 2023.**

**CARLOS  
FELIPE  
TOLENTINO  
GUIMARAES:1**

Assinado de forma digital por  
CARLOS FELIPE TOLENTINO

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR SIG  
CERTIFICADORA, ou=Presencial,  
ou=22065332000197, cn=CARLOS  
FELIPE TOLENTINO

Dados: 2023.03.29 13:53:32 -03'00'

---

**Carlos Felipe Tolentino Guimarães  
Diretor**

---

**RUA ALDENIR COSTA MARINS, 200 – GREEN VALLEY – RIO BONITO/RJ  
CNPJ: 33.318.780/0001-71  
TEL.: (21) 2734-3676**



**RUA ALDENIR COSTA MARINS, 200 – GREEN VALLEY – RIO BONITO/RJ**  
**CNPJ: 33.318.780/0001-71**  
**TEL.: (21) 2734-3676**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Leopoldo  
Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE**

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (13.191/09) - para Registro de Preço**

**EDITAL: 0017/2022 PROCESSO: 282**

Em 23/09/2022, às 09:30 horas, na SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, sito à R. JOÃO NEVES DA FONTOURA - CENTRO - SAO LEOPOLDO - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 94329/2017, publicado em 28/04/2017, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

**Ato normativo:** LEI ESTADUAL Nº 13.191, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

**Tempo mínimo entre lances:** 3 segundos

**Tempo mínimo entre lances da própria empresa:** 10 segundos

**Tipo de Objeto:** Serviços

**Objeto:** Pregão Eletrônico (13.191/09) - Contratação de empresa especializada no agenciamento para fornecimento de passagens aéreas (nacional/internacional), com bilhete eletrônico ou PTA (Pre Paid Ticked Advice), de acordo com o interesse do SEMAE, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Anexo III - Termo de Referência.

**Habilitação:** extrassistema

**Recurso Administrativo:** junto ao órgão promotor da licitação

O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (13.191/09), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

#### Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Novo documento anexo publicado	19/10/2022 13:17:12	Samuel de Mello Rodrigues	Arquivo: PE 17_22 SEMAE_INFORMACAO RECURSO
Novo documento anexo publicado	19/10/2022 13:16:53	Samuel de Mello Rodrigues	Arquivo: PE 17_22 SEMAE_RESPOSTA E PARECER RECURSO
Novo documento anexo publicado	29/09/2022 09:21:51	Samuel de Mello Rodrigues	Arquivo: PE 17_22 SEMAE_RECURSO_SX CORP_
Novo documento anexo publicado	26/09/2022 09:56:59	Samuel de Mello Rodrigues	Arquivo: PE 17_22 SEMAE_RECURSO_SX CORP
Novo documento anexo publicado	21/09/2022 14:04:54	Samuel de Mello Rodrigues	Arquivo: PE 17_22 SEMAE_NOTA DE ESCLARECIMENTOS
Novo documento anexo publicado	09/09/2022 11:06:33	Samuel de Mello Rodrigues	Arquivo: PUBLICACAO DOM
Novo documento anexo publicado	09/09/2022 11:06:12	Samuel de Mello Rodrigues	Arquivo: PUBLICACAO DOE

#### Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

**Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

#### LOTE: 1 - AGENCIAMENTO DE PASSAGENS.

##### Homologação

Pendente.

##### Resultado

O lote foi adjudicado para **R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, CNPJ/CPF **33.318.780/0001-71**, por **111,65%** (valor Total do lote) em **19/10/2022 13:17** por **Samuel de Mello Rodrigues**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (%)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	111,65%	23/09/2022 09:41:29	23/09/2022 09:46	23/09/2022 09:46

##### Informações do Lote

**Tratamento ME/EPP:** Preferência contratação para ME/EPP

**Início do recebimento de propostas:** 09/09/2022 09:00

**Tempo de disputa:** 3 minuto(s)

**Ordem dos lances:** Crescente

**Fim do recebimento de propostas:** 23/09/2022 09:00

**Unidade dos lances:** Percentual, 2 casas decimais

**Incremento mínimo dos lances:** 1,00 (em percentual)

##### Itens do lote de disputa



**Item: 1****Descrição:** 1530609 - PASSAGEM: NACIONAL/INTERNACIONAL**Descrição complementar:** PASSAGEM: NACIONAL/INTERNACIONAL.**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Propostas**

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (%)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	100,00	09/09/2022 09:56:29	Sim	CLASSIFICADA
<b>Item 1: PASSAGEM: NACIONAL/INTERNACIONAL</b> <b>Marca:</b> Não informado <b>Modelo:</b> Não informado					
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	100,00	09/09/2022 14:13:56	Sim	CLASSIFICADA
<b>Item 1: PASSAGEM: NACIONAL/INTERNACIONAL</b> <b>Marca:</b> Não informado <b>Modelo:</b> Não informado					
LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	08.052.666/0001-03	8,77	22/09/2022 21:13:08	Sim	CLASSIFICADA
<b>Item 1: PASSAGEM: NACIONAL/INTERNACIONAL</b> <b>Marca:</b> Não informado <b>Modelo:</b> Não informado					
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	14.278.276/0001-40	2,00	22/09/2022 21:03:03	Sim	CLASSIFICADA
<b>Item 1: PASSAGEM: NACIONAL/INTERNACIONAL</b> <b>Marca:</b> Não informado <b>Modelo:</b> Não informado					
R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	33.318.780/0001-71	1,00	22/09/2022 22:46:18	Sim	CLASSIFICADA
<b>Item 1: PASSAGEM: NACIONAL/INTERNACIONAL</b> <b>Marca:</b> Não informado <b>Modelo:</b> Não informado					
S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS	19.819.470/0001-00	0,00	11/09/2022 11:43:02	Sim	CLASSIFICADA
<b>Item 1: PASSAGEM: NACIONAL/INTERNACIONAL</b> <b>Marca:</b> Não informado <b>Modelo:</b> Não informado					
DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	07.832.586/0001-08	0,00	21/09/2022 14:15:27	Sim	CLASSIFICADA
<b>Item 1: PASSAGEM: NACIONAL/INTERNACIONAL</b> <b>Marca:</b> Não informado <b>Modelo:</b> Não informado					

**Lances** (Lances sinalizados com "\*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (%)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
0,00 *	S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS	11/09/2022 11:43:02			CLASSIFICADO
0,00 *	DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	21/09/2022 14:15:27			CLASSIFICADO
1,00 *	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	22/09/2022 22:46:18			CLASSIFICADO
2,00 *	SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	22/09/2022 21:03:03			CLASSIFICADO
8,77 *	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	22/09/2022 21:13:08			CLASSIFICADO
8,87	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	23/09/2022 09:39:14			CLASSIFICADO
9,00	SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	23/09/2022 09:30:54			CLASSIFICADO
100,00 *	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	09/09/2022 09:56:29			CLASSIFICADO
100,00 *	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	09/09/2022 14:13:56			CLASSIFICADO
101,00	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23/09/2022 09:33:57			CLASSIFICADO
102,01	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	23/09/2022 09:34:42			CLASSIFICADO
103,04	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23/09/2022 09:37:06			CLASSIFICADO
104,08	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	23/09/2022 09:37:26			CLASSIFICADO
105,13	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23/09/2022 09:37:54			CLASSIFICADO
106,13	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23/09/2022 09:38:29			CLASSIFICADO
106,19	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	23/09/2022 09:38:02			CLASSIFICADO
107,26	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	23/09/2022			CLASSIFICADO

			09:38:32	
108,34	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23/09/2022	09:38:53	CLASSIFICADO
109,43	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	23/09/2022	09:39:10	CLASSIFICADO
110,53	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23/09/2022	09:39:56	CLASSIFICADO
111,65	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	23/09/2022	09:41:29	23/09/2022 09:46:01
				23/09/2022 09:46:06
				CLASSIFICADO

**Classificação**

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (%)
1º	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	33.318.780/0001-71	111,65
2º	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	110,53
3º	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	16.826.800/0001-04	109,43
4º	SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	14.278.276/0001-40	9,00
5º	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	08.052.666/0001-03	8,87
6º	S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS	19.819.470/0001-00	0,00
7º	DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	07.832.586/0001-08	0,00

**Julgamento de Proposta****Prazos de envio de documentação**

Não foram definidos prazos para recebimento de documentação de proposta.

**Resultado do Julgamento de Proposta**

Data	Situação
23/09/2022 09:46	Aceita

**Intenções de Recursos Interpostas**

**Prazo registro intenção: 5 minuto(s) - Abertura:** 23/09/2022 09:46 **Fechamento:** 23/09/2022 09:51

Fornecedor	Data / Hora	Intenção de Recurso	Admissibilidade	Justificativa
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	23/09/2022 09:49	Prezado Samuel, conforme consta na pagina 18 do edital, a oferta de desconto deverá ser proposta em percentual (%) por aquisição de passagem. Portanto o desconto oferecido é sobre o valor da passagem aérea. Assim como ocorreu no pregão adjudicado pelo senhor, EDITAL: 0010/2021 PROCESSO: 27. Oferecer um desconto de 111,65% é garantir que todas as passagens sejam emitidas de graça e ainda o contratado pague o equivalente a 11,65% para os cofres da SEMAE, portanto a proposta é taxadamente inexecuível. Caso a Administração não se utilize do princípio da auto tutela para reverter seu ato neste momento a empresa apresentará recurso administrativo. Grato.	Pendente	
LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	23/09/2022 09:51	a oferta de desconto deverá ser proposta em percentual (%) por aquisição de passagem. Portanto o desconto oferecido é sobre o valor da passagem aérea. Assim como ocorreu no pregão adjudicado pelo senhor, EDITAL: 0010/2021 PROCESSO: 27. Oferecer um desconto de 111,65% é garantir que todas as passagens sejam emitidas de graça e ainda o contratado pague o equivalente a 11,65% para os cofres da SEMAE, portanto a proposta é taxadamente inexecuível. Caso a Administração não se utilize do princípio da auto tutela para reverter seu ato neste momento a empresa apresentará recurso administrativo. Grato.	Pendente	

**Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor**

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, %)	Valor Ofertado (Total, %)	ME/EPP
Negociação	23/09/2022 09:43	23/09/2022 09:45	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	111,65		Não ofertou Sim

**Eventos do Lote**

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	23/09/2022 09:06:04	Samuel de Mello Rodrigues	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	23/09/2022 09:30:07	Samuel de Mello Rodrigues	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 3min
Início do tempo randômico	23/09/2022 09:33:10		
Encerramento automatico	23/09/2022 09:43:33		
Registro de convocações LC123	23/09/2022 09:43:41		
Abertura/reabertura de rodada de negociação	23/09/2022 09:43:50	Samuel de Mello Rodrigues	Aberta negociação com o melhor classificado R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA - 33.318.780/0001-71.
Encerramento rodada de negociação	23/09/2022 09:45:56	Samuel de Mello Rodrigues	Encerrada negociação com o melhor classificado R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA - 33.318.780/0001-71.
Aceite de valor	23/09/2022 09:46:01	Samuel de Mello Rodrigues	Foi aceito o valor de 111,65% para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA - 33.318.780/0001-71.

Aceite de proposta	23/09/2022 09:46:06	Samuel de Mello Rodrigues	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA - 33.318.780/0001-71, com o valor de R\$ 111,65% (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	23/09/2022 09:46:06		
Envio de intenção de recurso	23/09/2022 09:49:56	SAULO GUIMARÃES PEDROSA	
Envio de intenção de recurso	23/09/2022 09:51:13	PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	23/09/2022 09:51:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	23/09/2022 09:51:30		
Adjudicação	19/10/2022 13:17:26	Samuel de Mello Rodrigues	Lote adjudicado para o Fornecedor R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA

**Troca de Mensagens**

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
Samuel de Mello Rodrigues Pregoeiro(a)	23/09/2022 09:30:35	Bom dia a todos os Licitantes, estamos iniciando este Certame e aguardando novos lances.
HUGNEY SILVA VELOZO DF TURISMO E EVENTOS LTDA ME	23/09/2022 09:36:35	Bom dia, Sr. Pregoeiro. O lance é sobre desconto de taxa de agenciamento?
Samuel de Mello Rodrigues Pregoeiro(a)	23/09/2022 09:37:46	Correto, é o desconto .
Samuel de Mello Rodrigues Pregoeiro(a)	23/09/2022 09:44:53	NEGOCIAÇÃO: Bom dia Senhor Licitante, teria a possibilidade de mais um lance?
RAQUEL RODRIGUES FIGUEIREDO GUIMARÃES R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA	23/09/2022 09:45:11	NEGOCIAÇÃO: Bom dia Senhores! Infelizmente já estamos no limite
Samuel de Mello Rodrigues Pregoeiro(a)	23/09/2022 09:45:53	NEGOCIAÇÃO: Obrigado!
Samuel de Mello Rodrigues Pregoeiro(a)	23/09/2022 09:50:45	Solicito a formalização do recurso através do e-mail: licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br.
Samuel de Mello Rodrigues Pregoeiro(a)	23/09/2022 09:51:29	Solicito a formalização do recurso através do e-mail: licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br
Samuel de Mello Rodrigues Pregoeiro(a)	23/09/2022 09:52:06	Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados para o endereço abaixo mencionado: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL Avenida Dom João Becker, nº 754, 3º andar, Centro – São Leopoldo/RS. Ref.: Processo Licitatório nº PE 17/2022 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A/C – Pregoeiro
Samuel de Mello Rodrigues Pregoeiro(a)	23/09/2022 09:53:06	Também poderá ser enviado: A documentação poderá ainda ser entregue em formato digital, devendo estar assinados digitalmente por representante legalmente autorizado da participante, com a utilização de certificados do tipo e-CNPJ ou e-CPF, emitidos por autoridades certificadoras reconhecidas pela Infraestrutura de Chaves-Públicas Brasileira – ICP/Brasil
Samuel de Mello Rodrigues Pregoeiro(a)	23/09/2022 09:53:58	Dúvidas e encaminhamento de recursos através do e-mail: licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br.
Samuel de Mello Rodrigues Pregoeiro(a)	23/09/2022 09:54:33	Agradeço a participação de todos desejando um bom dia. Encerro a sessão.

Após encerramento da fase de lances e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123, o licitante melhor classificado em cada lote foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).

-----  
**Samuel de Mello Rodrigues**  
Pregoeiro(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 24/10/2022 10:44 -----



A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023

#### APLICAÇÃO DE DESCONTO OFERTADO NO SISTEMA

Nossa agência a RRF GUIMARAES foi classificada no pregão eletrônico N° 03/2023 por ter ofertado um desconto de 141,00%, gostaríamos aqui de explicar como é aplicado esse desconto por demais prefeituras e órgãos públicos, vejamos que o critério dessa licitação é maior desconto sobre a taxa de agenciamento, sabemos que o agenciamento/DU é limitado a cobrança de 10% sobre o valor do bilhete.

Vamos agora citar um exemplo pratico.

Uma emissão de uma trecho aéreo com custo de R\$ 1.000,00 o calculo do agenciamento/DU sobre esse valor é (  $1.000 \times 10\% = 100,00$ ) logo o agenciamento seria 100,00.

Porém como a licitação teve em seu julgamento o MAIO DESCONTO SOBRE A TARIFA DE AGENCIAMENTO logo, o desconto nesse exemplo acima será sobre os R\$ 100,00 pois esse é o valor de agenciamento devido da agência, logo temos (  $100,00 \times 141,00\% = -141,00$ ) logo o desconto a ser aplicado na fatura será de -41,00

Segue planilhamento abaixo e em anexo que demonstram claramente a formula de calculo correta, quando o desconto é aplicado na TAXA DE AGENCIAMENTO:

VALOR DA TARIFA (A)	AGENCIAMENTO DEVIDO DA AGENCIA (B)	VALOR DO AGENCIAMENTO DA AGENCIA EM R\$ (C) : AXB	PERCENTUAL APLICADO SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO (D) : C X 141,00%	VALOR DA FATURA (A)+(C)- (D)
R\$ 1.000,00	10,00%	R\$ 100,00	R\$ 141,00	R\$ 959,00
R\$ 2.500,00	10,00%	R\$ 250,00	R\$ 352,50	R\$ 2.397,50
R\$ 5.050,00	10,00%	R\$ 505,00	R\$ 712,05	R\$ 4.842,95
R\$ 12.000,00	10,00%	R\$ 1.200,00	R\$ 1.692,00	R\$ 11.508,00

Gostaríamos de deixar claro e transparente com a prefeitura como é feito o calculo nesses julgamentos, pois o edital em nenhum momento informa que o desconto é ou será sobre a tarifa

CARLOS FELIPE  
TOLENTINO  
GUIMARAES:11  
Assinado de forma digital por CARLOS FELIPE TOLENTINO  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR, SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=CARLOS FELIPE TOLENTINO  
Dados: 2023.03.29 14:26:04 -03'00'

Carlos Felipe Tolentino Guimarães  
Diretor

RUA ALDENIR COSTA MARINS, 200 – GREEN VALLEY – RIO BONITO/RJ  
CNPJ: 33.318.780/0001-71  
TEL.: (21) 2734-3676